



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12/2026
11 de março de 2026

Destitui a Gestora da parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca e designa nova Gestora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 317/2025 e na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a servidora Cláudia Santos Souza da função de Gestora da Parceria decorrente do Chamamento Público nº 02/2025, celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muribeca.

Art. 2º Fica designada a servidora Maria José de Oliveira Santos, para exercer a função de Gestora decorrente do Chamamento Público nº 02/2025.

Art. 3º Compete à Gestora da Parceria:

- I – Acompanhar a execução da parceria;
- II – Emitir relatórios de monitoramento;
- III – Verificar a conformidade das ações executadas com o Plano de Trabalho;
- IV – Zelar pelo cumprimento das cláusulas do Termo de Colaboração.

Art. 4º A Gestora atuará em articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, comunicando eventuais irregularidades à autoridade superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muribeca/SE, 11 de março de 2026.

CUMpra-SE, Publique-SE.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal de Muribeca